



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0008

MACAPÁ, 12 DE JANEIRO DE 1989 - 5ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1477 de 27 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0693/88-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relativos ao convênio com o Ministério da Saúde/SESA e reunião extraordinária do CONASS com o Ministro Jader Barbalho, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 27 de dezembro de 1988, 1009 da República e 15ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1510 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0693/88-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO EDUARDO DE MENDONÇA FREIRE para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 15ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1511 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista os termos do Ofício nº 496/88-GAB/PMZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, a servidora MARIA CRESCENCIA DA FONSECA POMPEU, ocupante do emprego de Agente Administrativo código LT-SA-701, Classe Especial, referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, que se encontrava à disposição do Gabinete do Governador-CAB1, com exercício na Prefeitura Municipal de Mazagão-PMZ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República

ca e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1512 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0999/88-CG,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor ALAN BENA AGUIAR, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, classe "C", referência NM-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para o Gabinete do Governador-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1513 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28800.003099/88-SOSP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1326, de 13 de outubro de 1988, publicado no Diário Oficial do Território do dia 19 de outubro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a", da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, a AMBROSIO FERREIRA MOURÃO, matrícula nº 2.071.814, no cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "Especial", referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de

20% de acordo com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.701/79.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1514 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28780.002641/88-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor NELSON BENJAMIM DO CARMO, ocupante do emprego de Odontólogo, código LT-NS-523, classe "A", referência NS-5, pertencente a Tabela Especial de Empregos do Governo do Amapá, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS para Secretaria de Saúde-SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1515 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. 28790.007036/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter a repartição de origem, a servidora TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT NM-812, classe "C", referência NM-16, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde SESA, que se encontrava a disposição da Secretaria de Administração-SEAD.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Estado do Amapá

DIRETOR

Sr. OSMAR GOMES DE MELO

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas
Horário : Das
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 12.442,50

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 45,00
Número atrasado..... Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1516 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28790.008257/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 02 de janeiro de 1989, o contrato de trabalho firmado com o Governo deste Território, e o servidor RUIVAR MONTEIRO PENA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-18, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de 12 de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1517 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e art. 26 da Lei complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo número 28790.008910/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter a repartição de origem, o servidor, CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do emprego de Investigador Policial, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, que se encontrava a disposição da Representação do Governo do Amapá em Belém.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1518 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e art. 26 da Lei complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo número 28790.008910/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Representação do Governo do Amapá em Belém, o servidor ALUIZIO BOTELHO DA

CUNHA JUNIOR, ocupante do emprego de Investigador Policial da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego, excluída a gratificação de localidade.

Art. 2º - O servidor ficará lotado no Gabinete do Governador, conforme a Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1519 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.001141/88 - MIRAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Delegacia Regional do MIRAD-AP, até ulterior deliberação, o servidor JOSÉ LUIZ BARRETO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-801, classe "C", referência NM-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - O servidor ficará lotado no Gabinete do Governador, conforme orientação da Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1520 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. 28840.003554/88-SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1302, de 03 de outubro de 1988, publicado no Diário Oficial do Território do dia 12 de outubro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a", da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, a BENTO CÔES DE ALMEIDA, matrícula nº 2.079.601, no cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo em seus proventos mensais ser incorporada a importância equivalente a fração de três quintos (3/5) sendo: um quinto (1/5) do cargo de Natureza Especial de Secretário de Educação e Cultura e dois quintos (2/5) do cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino, código DAS-101.1, na forma da alínea "b", § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, acrescidos das vantagens financeiras previstas no § 2º do artigo 3º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13/02/76, alterada

pelo Decreto-lei nº 2.270/85.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1521 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005956/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ODIR NASCIMENTO DE MACEDO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, código LT-NS-503, classe "A", referência NS-10, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, ESTEVÃO PICANÇO NETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, e EDILSON MARTINS RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.005956/88-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0077 de 09 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALTER DA SILVA PACHECO, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio do Governo do Estado do Amapá, para viajar a Belém a fim de manter entendimento na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Pará visando coleta de subsídios para implantação da Zona de Processamento de Exportação no período de 09 a 11 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0078 de 09 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, Secretário de Governo de Estado de Administração, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que viajará a Belém-PA, a fim de tratar assuntos de interesse da administração amapaense no período de 09 a 10 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

TERMO ADITIVO

SÉTIMO (7º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/88- PROG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA TREZE COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma TREZE COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, representada pelo Senhor ADALBERTO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 144010 e CIC (MF) 017.739.697-34, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, consoante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo, tem por objetivo, suplementar os recursos constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/88-PROG.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescida a importância de Cz\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS), aos valores já alocados, que correrão à conta dos seguintes recursos:

a) Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS), do Recurso da União, Programa de Trabalho 03070212.469, Elemento de Despesa 413007.00 - Outros Serviços e Encargos, consoante Nota de Empenho nº 88NE0687, emitida em 16 de dezembro de 1988.

b) Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), do Recurso da União, Programa de Trabalho 03070212.469, Elemento de Despesa 413005.00 - Material de Consumo, consoante Nota de Empenho nº 88NE07688, emitida em 16 de dezembro de 1988.

c) Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), do Fundo de Participação dos Estados, Distrito e Territórios, Programa de Trabalho 03090402.009, Elemento de Despesa ... 413007.00 - Outros Serviços e Encargos, consoante Nota de Empenho nº 88NE12786, emitida em 16 de dezembro de 1988.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor indicado na Cláusula anterior será liberado de acordo com a apresentação das respectivas faturas, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Governo deste Território, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditado.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1988.

JORGE NOVA DA COSTA
CONTRATANTE

ADALBERTO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 033/89-CMM baixada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando de suas atribuições convoca todos os funcionários da Edilidade Macapaense que estejam desempenhando suas funções neste Poder Legislativo, bem como aqueles a disposições de outros Órgãos (Federal, Estadual e Municipal) para comparecerem perante a Comissão no prazo de 15 dias no horário das 7:30 às 12:00, na sala 46, do Palácio Janary Nunes, a contar da publicação deste Edital, a fim de regularizar sua situação funcional.

Sala das Comissões em, 09 de janeiro de 1989.

EURY SALES FARIAS
Pres. Comissão

GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO AMAPÁ (GRACA)
FUNDADO EM 27 DE AGOSTO DE 1987
SEDE SOCIAL PROVISÓRIA: AV. DIOGENES SILVA Nº 1407.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam convidados todos os Diretores, membros e associados do Grupo de Ação Comunitária do Amapá (GRACA), para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o Estatuto da entidade, a realizar-se no dia 22 do corrente mes, na sede social provisória, na Av. Diogenes Silva nº 1407, a ter início as vinte horas, para deliberar assuntos de interesses do grupo, e o que ocorrer.

Macapá, 12 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

NAZARITA SANCHES DA SILVA
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA. República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EUSTON CARVALHO DA SILVA com LIDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA.

Ele é filho de Eusteoclides Nunes da Silva e de Celia Carvalho da Silva.

Ela é filha de Raimundo dos Santos Souza e de Madalena Ramos da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 09 de janeiro de 1989

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Oficial Interino

C O D E A S A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ
C.G.C. Nº 04.176.962/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionista da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1989 às 09:00 horas, na Sede Social da Empresa à Rodovia BR-156, Km 0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração.
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Macapá(AP), 10 de janeiro de 1989

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
Presidente do CONSAD

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 26/1.988-SEMPHADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADOS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	JOSÉ LUVERCY PONTES SILVA	AVN. PARAIBA	08	08	038
02	MARIA ESTANIZILA LIMA DE OLIVEIRA	AVN. AURORA PIRES DA COSTA	10	065	170
03	EDINALDO CORREA SOUZA	PASS. TANCREDO NEVES	26	053	126
04	MIGUEL ANCANJO DE ALMEIDA	VIA DOZE	280.	47	280
05	MARGARIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	AVN. CARLOS GOMES	04	24	319
06	JESUINO DE SOUZA ROCHA	AVN. ANTONIO GONÇALVES TOCANTINS	06	35	112
07	MARIA NEUZA DA COSTA ARAÚJO	AVN. CORA DE CARVALHO	03	31	357
08	JOSINA GOMES DE ALMEIDA	TRAV. SEIS	24	046	024
09	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES	AVN. DOS PRAZERES	26	67	108
10	MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES	AVN. RAIMUNDO A. DA COSTA	09	49	320
11	ENILSON VIEIRA ROCHA	AVN. AUGUSTO SANTOS	24	042	230
12	MARGARIDA TORRES DE AZEVEDO	AVN. DIOGENES SILVA	06	48	195
13	DEÁ MARIA PICANÇO MACHADO	AVN. RAMOS	26	64	64
14	NAIDE DOS SANTOS DIAS	AVN. ERNESTINO P. COLARES	10	69	230
15	ANTONIO GADELHA DA GAMA	AVN. DIOGENES SILVA	07	21	10
16	FRANCISCA DAS CHAGAS S. SILVA	RUA HAMILTON SILVA	04	15	13
17	LUIZ ARNALDO R. DOS SANTOS	RUA SÃO PAULO	08	48	552
18	MARIA RAIMUNDA DO CARMO CUNHA	AVN. DIONIZIO A. DE C. FILHO	22	28	240
19	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	RUA SANTOS DUMONT	22	60	319
20	ENEAS LEMOS BARBOSA	AVN. ACELINO DE LEÃO	07	053	042

Macapá(AP), 19 de dezembro de 1.988

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico - PMM

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
 DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
 EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 27/1.988-SEMPHADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADOS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	ROOSEVELT RUFUS JAIME MAYANARD	AVN. FAB	04	35	301
02	ANTONIA LEAL DE SOUZA	AVN. PEDRO BAIÃO	07	031	010
03	LIEGE BETÂNIA LICA PIMENTEL	AVN. HENRIQUE GALÚCIO	02	32	273
04	SERGIO LUIZ DAS NEVES GOMES	AVN. PEDRO BAIÃO	07	14	420
05	VALDOMIRO LOPES NASCIMENTO	AVN. MENDONÇA JUNIOR	03	22	060
06	RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA	RUA JUSCELINO KUBTSCHEK	09	AREA	AREA
07	LUCINDA ROSA DE BRITO	RUA ANDRÉ DE O. DA COSTA	25	03	299
08	ILA SELMA DA SILVA SANTOS	AVN. MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA	10	77	09
09	IZABEL CRISTINA COSTA MOREIRA	AVN. DOMINGOS AMORIM	10	61	24
10	MARIA NATALINA SILVA DA COSTA	AVN. DUQUE DE CAXIAS	04	18	105
11	WALQUIRIA DA SILVA NOBREGA	AVN. ELIEZER LEVY	02	28	25101
12	AUNHIR MARIA RIBEIRO DA SILVA	TVA. SEM DENOMINAÇÃO	24	84	36
13	SEBASTIÃO ULISSES DE OLIVEIRA	AVN. 13 DE SETEMBRO	03	84	180
14	MARIA IDAMES CARDOSO CRUZ	AVN. 1º DE MAIO	07	22	15
15	ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	AVN. RIO VILA NOVA	06	59	217
16	MARIA DILCE LOBATO GUEDES	PASS. GOIAS	08	08	0557
17	TONILA MARIA DOS SANTOS	AVN. AMÉLIA DIAS DOS SANTOS	27	44	270
18	KLINGER FONTINELE	RUA LEOPOLDO MACHADO	01	01	213
19	ANTONIO JOÃO C. BARBOSA	AVN. FELICIANO COELHO	22	84	146
20	MARIA DAS GRAÇAS FAVACHO DA SILVA	AVN. GENERAL GURJÃO	02	42	372

Macapá(AP), 19 de dezembro de 1.988

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
 Chefe da Divisão de Controle Urbanístico - FMM

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
 DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
 EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 28/1.988-SEMPHADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADOS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	DIDERSON BELÉM BRITO	AVN. SERGIPE	08	056	0350
02	ROBERTO MACIEL DE SOUZA	AVN. RAMOS	26	68	408
03	ROBERTO MACIEL DE SOUZA	AVN. RAMOS	26	66	378
04	ALBERTINA ULISSES DE OLIVEIRA	AVN. Pe. MANOEL DA NOBREGA	01	56	325
05	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	AVN. TUPIS	10	97	158
06	PERICLES MONTEIRO DA SILVA	AVN. DO CANAL	10	84	06
07	RAIMUNDO PANTOJA	AVN. TIMBIRAS	10	35	010
08	ALBERTINO DA COSTA MADUREIRA	AVN. 06 DE SETEMBRO	06	40	160
09	MANOEL MIRANDA DE AMORIM	RUA PROFESSOR TOSTES	10	02	480
10	JOÃO MACHADO DO NASCIMENTO	AVN. TEMBES	09	26	150
11	MARIA DAS GRAÇAS V. DOS SANTOS	AVN. TAMOIOS	10	011	394
12	NEUZA PEREIRA DA LUZ	RUA SEM DENOMINAÇÃO	08	64	268
13	LEONARDO ALVES GONÇALVES	AVN. TUPIS	28	04	130
14	MARIA DEUZOLINA DOS SANTOS SANTOS	RUA ODILARDO SILVA	06	29	210
15	JOSÉ NAZARÉ ARDASSE	AVN. GENERAL OSÓRIO	05	18	40
16	NÉLIO VIEIRA	AVN. GALIBIS	09	07	83
17	JOÃO DAS GRAÇAS MIRANDA SILVA	RUA SÃO LAZARO	21	26	40
18	MARIA FLORENTINA RAMOS	AVN. NILO ALMEIDA	24	67	266
19	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	AVN. TAMOIOS	10	23	374
20	INES NERIS BAGUNDES	AVN. AIMORES	10	91	143

Macapá(AP), 19 de dezembro de 1.988

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
 Chefe da Divisão de Controle Urbanístico - PMM